



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 066/2026

Município de Tupanciretã/RS
Secretaria Municipal de Obras
Necessidade da Administração:

Aquisição de mangueiras hidráulicas de alta pressão e conexões/terminais para manutenção corretiva e preventiva da frota pesada (motoniveladoras, retroescavadeiras e caminhões), visando eliminar o tempo de inatividade das máquinas e garantir a manutenção das estradas vicinais.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A frota de máquinas pesadas (motoniveladoras, retroescavadeiras) e caminhões da SMO opera em condições severas de carga e pressão. A ruptura de mangueiras hidráulicas é uma falha comum e imprevisível que paralisa o equipamento imediatamente. A ausência de um estoque estratégico de reposição obriga a máquina a permanecer inoperante em locais remotos (interior), atrasando a manutenção de estradas vicinais e o escoamento da produção. A contratação visa eliminar esse gargalo logístico e operacional, sendo:

Item	Descrição	Und	Qtde
1	Mangueira Hidráulica de Alta Pressão, diâmetro nominal 1" (uma polegada) , 2 tramas de aço	metro	20
2	Mangueira Hidráulica de Alta Pressão, diâmetro nominal 3/4" (três quartos de polegada) , 2 tramas de aço	metro	15
3	Mangueira Hidráulica de Alta Pressão, diâmetro nominal 5/8" (cinco oitavos de polegada) , 2 tramas de aço	metro	10
4	Conexão/Terminal Hidráulico (Diversos Tipos: JIC, SAE, BSP, etc.) com rosca para mangueira de 1" .	Und	20
5	Conexão/Terminal Hidráulico para mangueira de 3/4" .	Und	15
6	Conexão/Terminal Hidráulico para mangueira de 5/8" .	Und	13

Tal aquisição visa a manutenção corretiva e a restauração da plena capacidade operacional do veículo.

Inexistência de Contratação Anterior: Ressalta-se que não existe processo administrativo anterior ou contrato vigente que contemple o objeto desta solicitação. A ausência de um estoque estratégico de reposição obriga a máquina a permanecer inoperante em locais remotos (interior), atrasando a manutenção de estradas vicinais e o escoamento da produção. A contratação visa eliminar esse gargalo logístico e operacional.



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A demanda está estritamente alinhada ao Planejamento Estratégico Municipal de 2026, que prevê a Manutenção da Infraestrutura Viária e Mobilidade Rural. A aquisição garante a continuidade dos serviços públicos essenciais, evitando o "lucro cessante" da máquina parada e otimizando a eficiência da equipe de mecânica da Secretaria.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens, peças têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Qualidade: Mangueiras com no mínimo 2 tramas de aço, resistentes a alta pressão e abrasão. Conexões com acabamento resistente à corrosão.

Garantia: Mínimo de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, conforme DFD.

Procedência: Materiais de primeira linha, novos e sem uso.

A contratação será realizada por meio de Contratação Direta, na modalidade Dispensa de Licitação em razão do valor, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. O procedimento observará o critério de julgamento por menor preço, garantindo a observância dos princípios da eficácia e da economicidade na execução da despesa pública.

Para o fornecimento dos materiais pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto desta contratação, bem como apresentar os seguintes documentos a título de habilitação, simplificados nos termos do art. 70 e do art. 62 da Lei nº 14.133/2021, de forma a garantir a regularidade jurídica, fiscal e técnica da empresa executora.

Relação de documentos necessários para contrato com a prefeitura de Tupanciretã.

CNPJ - ATIVO

CND MUNICIPAL

CND ESTADUAL

CND FEDERAL

CND TRABALHISTA

CERTIFICADO DO FGTS



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades foram dimensionadas com base no consumo histórico e na necessidade de manter um estoque mínimo estratégico para pronta resposta:

Item	Descrição	Und	Qtde
1	Mangueira Hidráulica de Alta Pressão, diâmetro nominal 1" (uma polegada) , 2 tramas de aço	m	20
2	Mangueira Hidráulica de Alta Pressão, diâmetro nominal 3/4" (três quartos de polegada) , 2 tramas de aço	m	15
3	Mangueira Hidráulica de Alta Pressão, diâmetro nominal 5/8" (cinco oitavos de polegada) , 2 tramas de aço	m	10
4	Conexão/Terminal Hidráulico (Diversos Tipos: JIC, SAE, BSP, etc.) com rosca para mangueira de 1" .	Und	20
5	Conexão/Terminal Hidráulico para mangueira de 3/4" .	Und	15
6	Conexão/Terminal Hidráulico para mangueira de 5/8" .	Und	13

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas em fornecimento de mangueiras hidráulicas para máquinas pesadas.

Neste sentido, segue indicação de potencial fornecedor: J.A MANGUEIRAS. Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa em empresas e profissionais especializados, efetuadas com base no DECRETO Nº 6539 DE 21 DE MARÇO DE 2023 que estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Tupanciretã/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 5.028,00 (Cinco mil e vinte e oito reais).

Item	Descrição	Und	Qtde	Vlr Unit	Vlr Tot
1	Mangueira Hidráulica de Alta Pressão, diâmetro nominal 1" (uma polegada) , 2 tramas de aço	m	20	98,00	1.960,00
2	Mangueira Hidráulica de Alta Pressão, diâmetro nominal 3/4" (três quartos de polegada) , 2 tramas de aço	m	15	52,00	780,00
3	Mangueira Hidráulica de Alta Pressão, diâmetro nominal 5/8" (cinco oitavos de polegada) , 2 tramas de aço	m	10	45,00	450,00



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

4	Conexão/Terminal Hidráulico (Diversos Tipos: JIC, SAE, BSP, etc.) com rosca para mangueira de 1".	Und	20	40,00	800,00
5	Conexão/Terminal Hidráulico para mangueira de 3/4".	Und	15	38,00	570,00
	Conexão/Terminal Hidráulico para mangueira de 5/8".	Und	13	36,00	468,00

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição dos equipamentos, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal n.º 6539/2023 que estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Tupanciretã/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento de mangueiras hidráulicas. Isso garante que uma única empresa seja responsável pela garantia total do sistema, evitando conflitos de responsabilidade entre o fornecedores das peças.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.

Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada poderia trazer uma série de transtornos quanto à eventual responsabilização por eventuais sinistros ocorridos.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente procedimento de **dispensa de licitação**, **assegurar** a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município, em observância aos princípios da economicidade e da eficiência administrativa

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente procedimento de dispensa de licitação exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não há necessidade de providências prévias no âmbito da Administração para esta contratação. Os servidores Luis Carlos Chesani Junior, Luis Eduardo Vianna Pippi e Ibanez de Oliveira Rocha, indicados pela Portaria nº 32.994, de 02 de Fevereiro de 2026, atuarão como gestores e fiscais, com competência para acompanhar a execução do serviço e verificar a qualidade do trabalho.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Vislumbram-se impactos ambientais provenientes desta contratação, mencionados na tabela abaixo, juntamente com as medidas de tratamento a serem adotadas pela contratada:

O fornecimento dos materiais é de baixo impacto. Contudo, a aplicação gera resíduos (mangueiras velhas e óleo). Estes deverão ser destinados ao programa de logística reversa e descarte de resíduos perigosos da Prefeitura, conforme Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS).

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Tupanciretã-RS, 13 de Fevereiro de 2026.

Luis Carlos Chesani Junior

Nome completo do Secretário da
unidade requisitante e assinatura
Matrícula funcional n.º 8172-8

Márcio Padilha da Silva

Nome completo do requisitante da unidade e
assinatura
Matrícula funcional n.º 72083-6



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 32D3-0294-BDDD-F246

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCIO PADILHA DA SILVA (CPF 947.XXX.XXX-00) em 13/02/2026 09:38:48 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LUIS CARLOS CHESANI JUNIOR (CPF 955.XXX.XXX-20) em 13/02/2026 09:43:53 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LUIS EDUARDO VIANNA PIPPI (CPF 272.XXX.XXX-04) em 13/02/2026 10:09:54 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tupancireta.1doc.com.br/verificacao/32D3-0294-BDDD-F246>